Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0568/19
PR Nº 055/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº /20 – CECE

Concede a Comenda Porto do Sol ao Instituto de Pesquisa da Brigada Militar (IPBM).

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassiá Carpes.

O parecer prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 7, não vislumbra óbice à tramitação da presente proposição desde que respeitadas as devidas restrições e limites constantes na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, a serem verificados pela Diretoria Legislativa.

Sob este mesmo aspecto, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fl. 9-10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Diante da evidente importância da atuação do Instituto de Pesquisa da Brigada Militar (IPBM) e também conforme relatado na exposição de motivos desta propositura, constata-se o relevante mérito da matéria em análise, por isso este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de março de 2020.

Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 029/20 – CECE** contido no doc 0149206 (SEI nº 006.00013/2020-35 – Proc. nº 0568/19 – PR nº 055/19), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **29 de junho de 2020**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoni Medina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Eng° Comassetto – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: não votou

Vereador Mauro Zacher: não votou

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 03/07/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0150869** e o código CRC **D926F752**.

Referência: Processo nº 006.00013/2020-35 SEI nº 0150869